



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 41/2021

(Projeto de Lei nº 59/2021)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

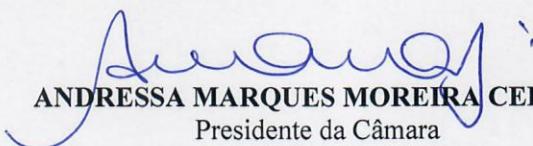
Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 3^a Sessão Extraordinária, realizada em 05 de julho de 2.021, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 59/2021, de autoria do Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art.1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$122.436,30 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO					
02.25	DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E DESENV. URBANO					
02.25.03	DIVISÃO DE TRÂNSITO					
04.125.0008.2022	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO TRÂNSITO					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	400.000	152	42.436,30	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	400.000	155	80.000,00	
TOTAL						R\$ 122.436,30

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima, serão cobertos com o superávit financeiro das contas vinculadas de multas de trânsito, saldo financeiro de 2020.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara